



Indicação nº _____/2024

Ao
Exmo. Presidente
Sr. Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Para que se coloque um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Basílio Travi autos da Chapeação do Corvão.

Justificativa:

A iniciativa atende às solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade, que nos procuraram relatando o alto movimento de carros que trafegam nesta via em alta velocidade, não respeitando os pedestres e o limite de velocidade urbana.

Canela, 14 de junho de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB